

Carta Anual

de Políticas Públicas e
Governança Corporativa

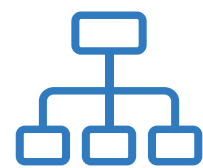
2025

Ano Base 2024



Sumário

IDENTIFICAÇÃO GERAL	03
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	06
APRESENTAÇÃO DA CARTA ANUAL	07
SOBRE A CIGÁS	08
SEÇÃO I – POLÍTICAS PÚBLICAS	09
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	10
2. Atividades desenvolvidas em atendimento a políticas públicas	11
3. Metas relativas ao desenvolvimento da prestação de serviços que atendam aos objetivos de políticas públicas	13
4. Fontes de recursos para custeio das políticas públicas	14
5. Impactos econômico-financeiros	15
6. Auditorias, certificações e licenciamentos	16
SEÇÃO II – GOVERNANÇA CORPORATIVA	21
7. Sistema de Controle Interno	22
8. Ações de Compliance e Gestão de Riscos	25
9. Remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal	29
10. Políticas e práticas de governança corporativa	30



Identificação geral

Em conformidade com o artigo 8º, I, e §1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que determina a elaboração de Carta Anual, subscrita pelo Conselho de Administração “com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”, outrossim em consonância com os incisos III e VIII, do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, que exige a elaboração de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”, a Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) apresenta as referidas informações, nos termos ao lado:

NOME EMPRESARIAL	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS
CNPJ	00.624.964/0001-00
NIRE	1330000489-4
SEDE	Avenida Torquato Tapajós, nº. 6.100, Bairro de Flores, CEP 69.058-830, Manaus – Amazonas.
TELEFONE	(92) 3303-3207
NATUREZA SOCIETÁRIA	Sociedade por ações de economia mista
LEI DE CRIAÇÃO	Lei nº 2.325, de 08 de maio de 1995
ACIONISTAS	Estado do Amazonas CNPJ nº 04.312.369/0001-90 Endereço: Avenida Brasil, nº 3925, Bairro Compensa II, CEP 69036-110, CEP 69.036-110, Manaus - Amazonas. MANAUS GÁS S/A CNPJ nº 04.007.507/0001-28 Endereço: Avenida Paulista, nº 2001, 11º andar, Conjunto 1.116, Bela Vista, CEP 01.311-931, São Paulo – São Paulo
ACIONISTA CONTROLADOR	Estado do Amazonas
TIPO DE CAPITAL	Capital aberto
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	Estado do Amazonas
SETOR DE ATUAÇÃO	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas

AUDITORES INDEPENDENTES

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ nº 54.276.936/0001-79
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – AM
Responsável Técnico: Esmir de Oliveira
Contador: CRC 1 SP 109628/O-1 – S – AM



Conselhos Exercício 2024

Conselheiros de Administração - Exercício de 2024

Nome	Cargo	CPF
Marco Antônio Oliveira Villela	Presidente	***.733.902-**
Hermano Darwin Vasconcellos Mattos	Vice-Presidente	***.590.147-**
Heraldo Beleza da Câmara	Membro	***.644.662-**
José Jhones Correa Lima	Membro	***.694.552-**
José Fernando Pereira da Silva	Membro	***.689.552-**
Maria Goreth dos Santos Vieira	Membro	***.283.322-**
André Gustavo Lins de Macedo	Membro	***.467.624-**
Roberto de Menezes Pedroso	Membro	***.150.115-**

Conselheiros de Administração que subscrevem a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Nome	Cargo	CPF
Marco Antônio Oliveira Villela	Presidente	***.733.902-**
Hermano Darwin Vasconcellos Mattos	Vice-Presidente	***.590.147-**
Heraldo Beleza da Câmara	Membro	***.644.662-**
José Fernando Pereira da Silva	Membro	***.689.552-**
Maria Goreth dos Santos Vieira	Membro	***.283.322-**
André Gustavo Lins de Macedo	Membro	***.467.624-**
Roberto de Menezes Pedroso	Membro	***.150.115-**

Conselho Fiscal - Exercício de 2024

Nome	Cargo	CPF
Heloysa Simonetti Teixeira	Membro Titular	***.463.172-**
Marcelino Cleyton de Andrade Silva	Membro Suplente	***.919.562-**
Tatianne Vieira Assayag Toledo	Membro Suplente	***.199.652-**
Viviane Vieira de Souza	Membro Titular	***.368.971-**
Paulo de Andrade Lima Filho	Membro Suplente	***.217.703-**
Ana Gladss Veras da Silva Amorim	Membro Titular	***.446.493-**
Wiliam Calixto de Assis	Membro Suplente	***.633.578-**

Conselheiros Fiscal que subscrevem a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Nome	Cargo	CPF
Heloysa Simonetti Teixeira	Membro Titular	***.463.172-**
Tatianne Vieira Assayag Toledo	Membro Suplente	***.199.652-**
Viviane Vieira de Souza	Membro Titular	***.368.971-**
Paulo de Andrade Lima Filho	Membro Suplente	***.217.703-**
Ana Gladss Veras da Silva Amorim	Membro Titular	***.446.493-**



Membros da Diretoria 2024

Membros da Diretoria Executiva - Exercício de 2024

Nome	Cargo	CPF
Heraldo Beleza da Câmara	Diretor-Presidente	***.644.662-**
Clovis Correia Junior	Diretor Técnico-Comercial	***.827.315-**
José Ricardo dos Santos Neto	Diretor Administrativo-Financeiro	***.118.365-**
Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar	Diretor Administrativo-Financeiro	***.527.685-**

Membros da Diretoria Executiva que subscrevem a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Nome	Cargo	CPF
Heraldo Beleza Da Câmara	Diretor-Presidente	***.644.662-**
Clovis Correia Junior	Diretor Técnico-Comercial	***.827.315-**
Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar	Diretor Administrativo-Financeiro	***.527.685-**

Mensagem do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Companhia de Gás do Amazonas (Cigás), responsável pela distribuição e comercialização de gás natural no Amazonas, desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico e socioambiental do Estado. Ao longo dos anos, observou-se um aumento no interesse por fontes de energia mais limpas, impulsionando a demanda pelo gás natural na região. A Companhia manteve o foco em soluções energéticas sustentáveis, investindo continuamente em infraestrutura, ampliando sua rede de distribuição e expandindo a base de clientes.

Em 2024, a Cigás alcançou a marca histórica de 5,42 milhões de m³/dia em volume distribuído, apresentando um incremento de aproximadamente 4,93% em relação ao total distribuído e movimentado em 2023. E investiu a monta de R\$51,3 milhões, per-

mitindo a expansão da rede em 36 quilômetros (km) e elevando a infraestrutura total para 317 km de rede implantada.

No tangente a unidades consumidoras (UC's) contratadas, registramos até o final do exercício de 2024, mais de 23 mil UC's em diferentes segmentos, atingindo um aumento de 34% em relação ao exercício anterior, viabilizando a ligação de um total de 5.388 novos clientes. Esses resultados não só demonstram a continuidade e a eficácia de suas ações ao longo dos anos, mas também a sua dedicação em promover soluções sustentáveis que geram valor para a sociedade e para nossos clientes.

A Cigás também participou de diversos eventos de grande relevância socioambiental, como o Amazônia Global Summit, primeiro evento pré-COP 30 (Conferência

Marca
histórica
**Volume
distribuído**
5,42 mi m³/dia



das Partes - Organização das Nações Unidas-ONU), que buscou conectar ideias, histórias e soluções para o futuro sustentável da Amazônia. Demonstrando continuamente que o compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social é um princípio fundamental que orienta a Companhia na construção de um futuro mais verde e próspero para a região.

É imperativo destacar que todas essas conquistas foram impulsionadas pelo empenho de nossos colaboradores e pela confiança dos usuários, fatores essenciais para o sucesso das iniciativas da Cigás, que segue firme no propósito de expandir o mercado de gás natural na região, impulsionando o progresso do Estado e promovendo um futuro mais sustentável.

Conheça os
Conselheiros
Administrativos
da Cigás:



Marco Antônio
de Oliveira Villela
Presidente



Hermano Darwin
Vasconcellos Mattos
Vice-presidente



Heraldo Beleza
da Câmara
Membro



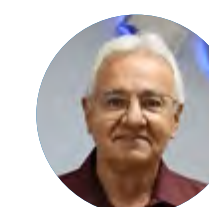
José Fernando
Pereira da Silva
Membro



Maria Goreth dos
Santos Vieira
Membro



André Gustavo
Lins de Macedo
Membro



Roberto de
Menezes Pedroso
Membro

Em 2024:



317 km
de rede implantada



+23 MIL
unidades consumidoras
contratadas



5.388
novos clientes

Apresentação da CARTA ANUAL

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é uma ferramenta essencial de transparência e diálogo com os públicos de interesse, permitindo uma compreensão mais clara do compromisso da Cigás com uma gestão ética e responsável.

Neste contexto, a Carta Anual da Companhia de Gás do Amazonas, referente ao ano de 2024, foi elaborada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Essa legislação define, entre outros pontos, a obrigatoriedade de divulgar compromissos ligados à implementação de políticas públicas por parte de sociedades de economia mista, incluindo a identificação dos recursos utilizados para tal finalidade.

A referida norma também determina a disponibilização de informações relevantes sobre a atuação da empresa, abrangendo sua estrutura de governança, atividades

desenvolvidas, riscos mapeados, desempenho econômico-financeiro, comentários da administração e práticas de governança, além da composição e remuneração dos órgãos diretivos.

Este documento reúne os principais destaques do período, evidenciando as ações realizadas ao longo do ano, bem como as diretrizes e práticas de gestão adotadas. Nele também estão expressos os fundamentos que orientam a governança corporativa da Companhia: responsabilidade, transparência, equidade e prestação de contas.

Assim, reafirma-se que os investimentos e esforços realizados pela Cigás, no cumprimento desses compromissos, estão devidamente refletidos nesta Carta Anual. Em atendimento ao disposto no artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração da Companhia endossa formalmente este documento.

Principais
ações,
diretrizes e
compromissos
de governança
adotados em
2024



Sobre a CIGÁS

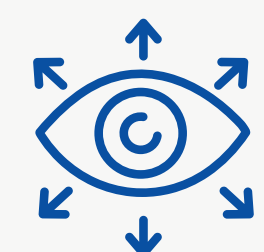
Sempre alinhada à sua missão, visão e valores, a Cigás tem direcionado investimentos em recursos materiais, financeiros e, principalmente, humanos com o objetivo de atender e superar as necessidades e expectativas de seus clientes, da sociedade e das comunidades com as quais se relaciona.



Missão

Promover soluções energéticas a partir do gás natural

contribuindo para o desenvolvimento econômico e socioambiental do Estado do Amazonas.



Visão

Consolidar o gás natural no mercado amazonense superando a marca de

44 mil unidades consumidoras contratadas até 2029.



Valores

- Valorização dos colaboradores
- Satisfação do cliente
- Inovação e melhoria contínua
- Preservação da vida
- Excelência nos resultados
- Responsabilidade socioambiental
- Integridade, transparência e ética

Política de SGI

A Companhia de Gás do Amazonas assume o compromisso de cumprir todas as exigências legais e demais requisitos pertinentes, promovendo a preservação ambiental por meio de ações preventivas. A Companhia investe na capacitação de seus colaboradores e busca constantemente aprimorar seu sistema de gestão integrada, com o objetivo de alcançar excelência operacional e elevar o nível de satisfação de todas as partes interessadas.



Carta Anual 2024

Sessão I

Políticas Públicas



I. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia de Gás do Amazonas possui atuação prevista pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 25, § 2º, e pela Constituição do Estado do Amazonas, em seu art. 27, IX, em que definem que cabe ao Estado explorar, de forma direta ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado em seu território.

Sendo assim o objetivo social da Cigás é a exploração, com exclusividade, dos serviços locais de gás natural, entendendo-se como serviços locais a distribuição e comercialização de gás natural, bem como as atividades de transporte fluvial ou canalizado e outras atividades correlatas e afins, necessárias para a distribuição de gás natural para todo segmento consumidor, seja como combustível, matéria-prima, petroquímica, fertilizante ou como oxi-redutor siderúrgico, seja para a geração de energia termoeletrica ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, conforme Lei nº 2.325, de 08 de maio de 1995.

Tal propósito é disciplinado pelo Contrato de Concessão, celebrado em 18/11/2002 entre o ESTADO DO AMAZONAS e a CIGÁS, e pela Lei Estadual nº 5.420 de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a prestação do serviço público de distribuição de gás natural canalizado sob o regime de concessão e sua regulamentação, bem como sobre a comercialização de gás natural e as condições de enquadramento do consumidor livre, autoprodutor e autoimportador no mercado de gás no Estado do Amazonas.

O serviço de distribuição do gás natural tem alcançado marcas históricas que consolidam a presença do combustível na matriz energética do Estado. Os investimentos para ampliação da rede de distribuição e, consequentemente, o aumento da base de unidades consumidoras, fortalecem a cadeia produtiva e permitem o avanço da universalização do serviço.

As atribuições da Cigás reforçam a importância do gás natural como vetor energético de indiscutíveis vantagens na matriz do

Estado do Amazonas, bem como a visão do governo estadual em promover o desenvolvimento autossustentável da região, com base nos recursos locais disponíveis e na minimização dos impactos ambientais.

Nesse sentido, a Companhia planeja dar prosseguimento a sua política de investimentos, assim como se compromete a atender às condições gerais da prestação do serviço no Estado do Amazonas, em observância à eficiência e à autossustentação financeira dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, ao equilíbrio econômico e financeiro da concessão e à modicidade tarifária.

No tocante à política tarifária, a Cigás obedece ao princípio de sustentabilidade financeira da prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado, considerando o estímulo à eficiência e ao investimento, sendo as tarifas e preços dos serviços devidamente analisados e fixados pelo órgão regulador estadual segundo metodologia tarifária previamente definida no Contrato de Concessão.



II. Atividades desenvolvidas em atendimento às políticas públicas

Incumbe à Companhia de Gás do Amazonas, nos termos da legislação vigente, realizar os investimentos necessários à prestação dos serviços concedidos, nos prazos e quantitativos cujos estudos de viabilidade econômica promovidos pela Cigás justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, garantindo sempre a segurança, a remuneração do capital investido e o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Com atuação estratégica na evolução do setor de gás natural no estado, a Cigás chegou aos 14 anos de operação comercial em dezembro de 2024 e já acumula R\$ 1,07 bilhão em investimentos (valores corrigidos) no sistema de distribuição do combustível.

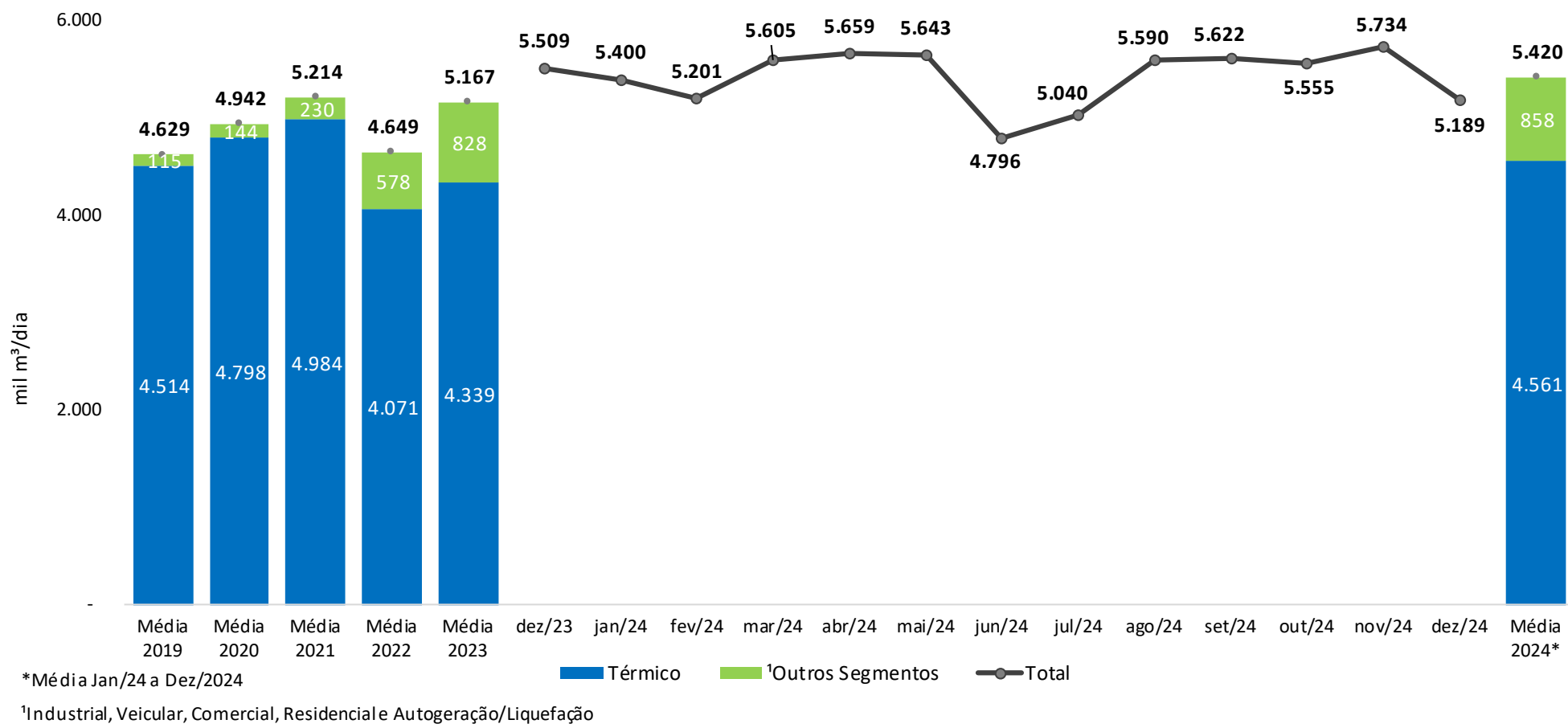
Os recursos aplicados pela Companhia viabilizaram a expansão da capacidade de distribuição do gás natural no Amazonas com a construção de 317 quilômetros de rede de gasodutos. A malha de distribuição já percorre mais de 30 bairros de Manaus em todas as zonas da capital, tem sua infraestrutura

edificada em conformidade ao que estabelecem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) com a utilização de modernas técnicas construtivas, o que garante confiabilidade ao serviço e fornecimento contínuo às unidades consumidoras.

Com esse ritmo de expansão, a Cigás chegou ao patamar histórico de 23.346 usuários contratados em 2024 nos segmentos termelétrico, industrial, veicular, comercial, residencial e autogeração/liquefação, alcançando também recorde de vendas com o volume médio comercializado no ano de 5,4 milhões de metros cúbicos por dia.

Os investimentos propiciaram ainda um importante passo na interiorização do serviço de gás natural canalizado, com a implantação de redes de distribuição que abastecem com gás natural usinas termelétricas (UTE's) dos municípios de Anamã, Anori, Caapiranga, Coari, Codajás, além do projeto de liquefação e autogeração em Silves. O abastecimento de usinas termelétricas representou, ao longo dos anos, outro marco:

Evolução do Volume Comercializado no Amazonas



a mudança da base da matriz energética do Amazonas. Hoje, o GN é a principal fonte de geração de energia elétrica no estado. Conforme dados disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em dezembro de 2024 o gás natural representou aproximadamente 85% da matriz de geração de energia elétrica do sistema interligado.

Desenvolvimento econômico

Por se tratar de uma fonte de energia versátil e de menor custo, o gás natural tem contribuído para o desenvolvimento econômico do Amazonas. Em se tratando da competitividade, se comparado a outros combustíveis, o gás natural pode significar redução de custos de até 57% no segmento industrial, 51% no comercial, 36% no veicular e 50% no residencial (base: dezembro/2024). Assim, a utilização do gás natural proporciona aos usuários a ter a capacidade de se manter na disputa com os concorrentes, e os resultados esperados são o aperfeiçoamento de novas tecnologias e a satisfação dos clientes com a conquista de bons resultados.

No que se refere à diversificação em termos de aplicabilidade, o gás natural pode ser utilizado para geração de energia elétrica e de vapor, aquecimento, secagem, climatização, bem como combustível para frotas de veículos e/ou empilhadeiras e cocção de alimentos nos refeitórios. Essa característica promove o acesso a soluções cada vez melhores e alinhadas com suas necessidades dos usuários, bem como contribui para maior eficiência no consumo.

Impacto ambiental

Recentemente, as contribuições positivas da inserção dessa fonte de energia menos poluente na matriz do segmento termelétrico foram mensuradas por meio da análise da redução de emissão de gases de efeito estufa (GEE), usando como método a ferramenta GHG Protocol. A metodologia contempla os padrões globais abrangentes para medir e gerenciar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) de operações do setor público e privado, cadeias de valor e ações de mitigação.

O resultado da análise revelou que 6.294.579 de toneladas de carbono equivalente deixaram de ser emitidas a partir da aplicação do gás natural em substituição combustíveis líquidos no segmento termoeletrico.

Os dados analisados compreenderam o volume demandado por 13 termelétricas no período de 2010, quando iniciou a operação comercial da CIGÁS, até 2023.

Acesse a
nossa
**Carta de
Serviços**



1 O GHG Protocol é resultado de parceria entre o World Resources Institute (WRI) e o World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), e atua com governos, associações industriais, ONGs, empresas e outras organizações, fornecendo os padrões de contabilidade de GEE mais usados no mundo. De acordo com a FGV, os métodos de cálculo e/ou os fatores de emissão contidos na ferramenta são anualmente atualizados, baseados em referências reconhecidas nacional e internacionalmente, tais como: relatórios técnicos do Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI), da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP), do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), Department for Environment Food and Rural Affairs (DEFRA), etc

Dentre as suas **principais atividades**, a Companhia destaca os seguintes serviços:

- 

Comercialização e distribuição de gás natural para os consumidores cativos;
- 

Movimentação de gás natural para atendimento aos consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores;
- 

Operação e Manutenção da Rede de Distribuição.

Na **prestação dos serviços** supramencionados, são observados os seguintes princípios, além daqueles dispostos na legislação:

- 

Serviço adequado;
- 

Tratamento não discriminatório entre usuários dos serviços de gás canalizado, inclusive os potenciais, quando se encontrem em situações similares;
- 

Modicidade das tarifas e garantia do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

III. Metas relativas ao desenvolvimento da prestação de serviços que atendam aos objetivos de políticas públicas

Em 2024, a Cigás, através de seu Planejamento Estratégico, consolidou as principais diretrizes e desafios para o horizonte de 05 (cinco) anos, que resultaram em indicadores e projetos da Companhia para o período de 2024 a 2028. Diante disso, foram definidos os elementos da Missão, Visão e Valores para o próximo quinquênio, bem como as macroestratégias para atingir as metas aprovadas pelo Conselho de Administração, tais como:

- Suprimento de gás natural
- Ampliação da rede de distribuição
- Ampliação do mercado de gás natural
- Aprimorar o Programa de Compliance
- Compromisso com as boas práticas de ESG – Ambiental, Social e Governança Corporativa

Em seu Plano de Negócios 2024-2028, a Companhia estimou investimentos na ordem de R\$ 383 milhões. Desses, R\$ 367 milhões serão destinados a obras de ampliação da rede de distribuição de gás natural e R\$ 16 milhões destinados a recursos administrativos.

Com o investimento de tais recursos no estado do Amazonas, a Cigás planeja a ampliação em 159 quilômetros de gasoduto da rede de distribuição de gás para atendimento do mercado local, possibilitando, assim, que mais usuários tenham acesso ao serviço concedido.

Plano de Negócios 2024-2028								
	Até 2023 ACUMULADO	2024	2025	2026	2027	2028	Total 2024-2028	Total ACUMULADO
Volume Distribuído (mil m³/dia)	794 ¹	17,4	9,7	8,5	9,5	8,3	53	4.204,6
Volume SMG (mil m³/dia)				2.523		1.834	4.357	
Investimento (milhões de R\$)	827 ²	87	123	101	34	22	367	1.194
Extensão de rede (km)	273 ²	35	34	47	38	5	159	432
Unidades Consumidoras (UCs)	16.621 ³	3.576	3.714	3.819	3.779	3.966	18.854	35.475

IV. Fontes de recursos para custeio das políticas públicas

Durante o exercício de 2024, a Cigás demonstrou uma gestão financeira robusta e um compromisso contínuo com o crescimento sustentável.

A Receita Bruta Operacional apresentou aumento de 5,20% em relação ao faturado no exercício anterior. Os números alcançados são justificados, principalmente, pelo aumento do volume distribuído para os segmentos industrial e liquefação/autogeração.

Receita Bruta

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Bruta		
Receita com venda	3.486.088	3.181.827
Receita da cláusula de take or pauship or pay, margem e PRME	400.165	505.728
Receita de serviço de construção (vide nota explicativa nº 2.12.1)	51.346	55.353
Total da Receita	3.937.599	3.742.908
(-) Deduções		
PIS sobre Vendas	(64.119)	(60.653)
COFINS sobre vendas	(295.334)	(279.370)
Devoluções e Abatimentos	(277)	(411)
Taxas regulatórias	(24.832)	-
Total das deduções	(384.561)	(340.434)
Receita Líquida	3.553.037	3.402.474

Despesas do Período

Apresenta-se a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Custo do gás vendido	(2.932.140)	(2.694.882)
Custo dos serviços de construção (vide nota explicativa nº2.12.1)	(51.346)	(55.353)
Custo de cláusulas de take or pay/ ship or pay/ PRME	(351.616)	(443.212)
Amortização do intangível, arrendamento e do diferido	(18.666)	(15.568)
Despesas com pessoal	(31.180)	(26.296)
Serviços de terceiros	(11.490)	(10.186)
Aluguéis	(814)	(704)
Despesas gerais	(5.2911)	(5.219)
Perdas de ativo imobilizado (intangível)	-	(174)
Perdas Processo Judicial	-	(378)
Perdas no Recebimento de Créditos	-	(2.739)
Serviços públicos	(915)	(844)
Viagens	(422)	(264)
Material de uso e consumo	(1.164)	(898)
Impostos e taxas	(168)	(3.768)
Outras	-	(14)
Total	(3.405.832)	(3.260.498)
Classificados como		
Custo dos produtos vendidos	(3.302.423)	(3.153.662)
Custo dos serviços de construção	(51.346)	(55.353)
Despesas gerais e administrativas	(52.063)	(48.179)
Outras receitas (despesas)	-	(3.305)
Total	(3.405.832)	(3.260.498)

V. Impactos econômico-financeiros

A Cigás, desde o início de suas operações até dezembro de 2024, investiu um montante total de R\$ 1.075.241.842, valor este corrigido pela taxa Selic.

O valor investido teve crescimento exponencial a cada ano, cujos valores se apresentam a seguir:

Ano	Histórico	Corrigido pela Taxa Selic
2002	4.000	41.992
2003	5.000	42.544
2005	10.000	61.446
2006	26.473	141.354
2007	74.097	353.797
2008	27.882.199	118.368.839
2009	50.723.000	195.849.522
2010	43.889.596	154.383.149
2011	11.255.548	35.455.595
2012	12.946.940	37.601.406
2013	14.224.759	38.177.557
2014	46.904.958	113.516.921
2015	21.274.464	45.460.135
2016	9.109.809	17.063.875
2017	6.634.467	11.303.719
2018	16.722.418	26.777.025
2019	18.687.886	28.239.001
2020	26.356.678	38.754.594
2021	30.381.440	42.791.802
2022	46.430.666	58.166.745
2023	55.352.634	61.344.857
2024	51.345.966	51.345.966
TOTAL:	438.897.032	1.075.241.842

Os resultados econômico-financeiros da Cigás são positivos e demonstram contínuo crescimento, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	REALIZADO 2020 a 2024											
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	TOTAL	%
Receita Líquida*	2.652.700.283	100	3.005.712.983	100	3.092.306.783	100	3.347.121.552	100	3.501.691.405	100	15.599.532.915	100
MARGEM	139.431.924	5,26	153.865.692	5,12	181.933.109	5,88	209.027.911	6,25	217.934.797	6,22	902.193.434	5,78
EBITDA	109.018.789	4,11	120.880.598	4,02	141.104.165	4,56	160.849.181	4,81	165.871.514	4,74	697.724.247	4,47
Resultado Líquido	68.072.156	2,57	118.768.535	3,95	114.331.695	3,70	168.444.872	5,03	197.284.083	5,63	666.901.341	4,28
Geração de Caixa	79.653.928	3,00	131.398.198	4,37	127.444.433	4,12	182.904.586	5,46	214.664.268	6,13	736.065.412	4,72

* Receita Líquida com a exclusão da receita de serviço de construção.

De acordo com as normas legais que regem a Companhia de Gás do Amazonas, os dados econômico-financeiros são consolidados em seu Balanço Patrimonial, cuja publicidade atende às formalidades legais, podendo ser acessada no sítio eletrônico da Companhia, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Lucratividade

Foi prevista, para o exercício de 2024, uma margem de contribuição de aproximadamente R\$ 219 milhões, correspondente a cerca de 6,45% da receita líquida orçada.

O EBITDA (lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização) foi estimado em R\$ 149 milhões, enquanto o lucro líquido foi orçado em R\$ 145 milhões.

A margem de contribuição realizada pela CIGÁS foi de R\$ 218 milhões, correspondendo a 6,22% da receita líquida. O EBITDA, por sua vez, atingiu R\$ 166 milhões, 11,57% superior ao resultado previsto, ficando o lucro líquido no valor de R\$ 197 milhões, o que correspondeu a 36,45% acima do valor do orçamento.

VI. Auditorias, Certificações e Licenciamentos

Sistema de Gestão Integrado – SGI

Desde 2014, a Cigás mantém seu Sistema de Gestão Integrado (SGI) documentado, monitorado, melhorado e certificado em conformidade com as normas ABNT NBR ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) e NBR ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental). A implementação do SGI reflete o compromisso da Companhia com a excelência na prestação de serviços, a conformidade com requisitos legais e estatutários, e a promoção de práticas sustentáveis.

De forma estratégica, a Alta Direção adotou esses sistemas de gestão como parte de sua política institucional para impulsionar o desempenho global da organização. Essa decisão proporciona uma base sólida para iniciativas de desenvolvimento sustentável, com foco na entrega consistente de produtos e serviços que atendam às necessidades dos clientes e superem suas expectativas, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso com o meio ambiente.

Para garantir o alcance dos objetivos da Qualidade e do Meio Ambiente, o SGI incorporou o ciclo de melhoria contínua Plan-Do-Check-Act (PDCA) e a mentalidade de riscos em todos os seus processos. Dessa forma, busca-se atender de forma consistente às necessidades das partes interessadas, fomentando a inovação e o cuidado com as gerações futuras.

Em 2024, a Cigás estreou no Programa de Qualidade do Amazonas (PQA), fruto do seu firme compromisso com a excelência em gestão e processos. A Companhia obteve um reconhecimento expressivo, sendo indicada em três categorias distintas, e premiada com o troféu prata em duas delas, sendo a primeira em inovação com o projeto “Tachão Inteligente”, que se destaca por otimizar a segurança e a eficiência operacional, fornecendo dados precisos para a tomada de decisões em campo; e a segunda com o projeto “Adesivo de Sinalização”, iniciativa que aprimora a sinalização da rede, contribuindo significati-

vamente para a segurança e a prevenção de danos durante obras e manutenções.

Comprometida com a excelência e a responsabilidade ambiental, a Alta Administração da Cigás segue garantindo os recursos necessários para fortalecer continuamente a eficácia do SGI e promover melhorias em seus processos internos.



> Auditoria Interna

O Sistema de Gestão Integrado (SGI) da Cigás é avaliado através de auditorias internas, realizadas, no mínimo, uma vez ao ano. Em 2024, uma auditoria interna foi conduzida por uma empresa contratada no mês de agosto, com o objetivo de verificar aderência às normas ISOs 9001 e 14001 e oportunidades de melhorias o SGI.

> Auditoria Externa

Do mesmo modo, o sistema de SGI é certificado por organismo credenciado, que atesta que os Sistemas de Gestão Ambiental e Qualidade da Cigás atendem aos altos padrões da ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015.

Em outubro de 2024, o SGI da Cigás passou por uma auditoria externa de ciclo de manutenção realizada pela certificadora RINA, sendo recomendada a manutenção do certificado, validando as práticas e melhorias implementadas e a aderência às normas de referência.

> Auditores Independentes

A Empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA executa os serviços de auditoria independente para exame das demonstrações financeiras e outros serviços, conforme exigência do Art. 7º, da Lei nº 13.303/2016.

Ressalta-se que os serviços visam a realização de auditoria das demonstrações financeiras da Cigás, preparadas em conformidade com a Legislação Societária Brasileira, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e Auditoria, em consonância com o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, com emissão de pareceres e relatórios pertinentes.

Todos os trabalhos necessários à emissão do RAI – Relatório de Auditoria Independente, e dos relatórios de recomendações sobre a conformidade do cumprimento das normas legais e regulamentares, são executados pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA.

Certificações



I. Sistema de Gestão da Qualidade: Iso 9001 (Desde 2014)

- Certificado Nº: 44392/23/AN
- Critérios: ABNT NBR ISO 9001:2015
- Organismo certificador: RINA.
- Data da Auditoria Externa: outubro/2023.
- Conclusão: O Sistema de Gestão Integrado da Companhia de Gás do Amazonas, mantém o atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e da norma ABNT NBR ISO 14001:2015, conforme comprometimento da Alta Direção. Não foram emitidas Não Conformidades nem Oportunidades de Melhorias.



II. Sistema de Gestão Ambiental: ISO 14001 (Desde 2017)

- Certificado Nº: SEM-9592/I
- Critérios: ABNT NBR ISO 14001:2015
- Organismo certificador: RINA
- Data da Auditoria Externa: outubro/2023
- Conclusão: O Sistema de Gestão Integrado da Companhia de Gás do Amazonas, mantém o atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e da norma ABNT NBR ISO 14001:2015, conforme comprometimento da Alta Direção. Não foram emitidas Não Conformidades nem Oportunidades de Melhorias.

> Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Cigás organizou a Semana de SGI & ESG. O evento teve por objetivo sensibilizar a comunidade para questões socioambientais, promover o desenvolvimento cultural e incentivar a valorização dos recursos naturais do estado. A programação incluiu palestras, oficinas educativas, jogos dinâmicos e exposições envolvendo os colaboradores da Cigás.

Para finalizar a semana de SGI & ESG, foi realizada uma caminhada na orla da praia da Ponta Negra, um dos pontos turísticos de Manaus, contando com a distribuição de mudas de plantas para os participantes. A iniciativa teve o intuito de fomentar hábitos saudáveis que contribuem para uma melhor qualidade de vida, e proporcionar aos colaboradores da Companhia, e seus familiares, uma reflexão sobre o valor da preservação ambiental.



Licenciamentos

Ao longo de 2024, a Companhia de Gás do Amazonas manteve o fortalecimento do valor da preservação da vida e do meio ambiente, assegurando o atendimento das legislações e normas aplicáveis na instalação e operação da rede de distribuição de gás natural, visando conter possíveis impactos ao meio ambiente, à sociedade e demais partes interessadas.

Por meio de um sistema de controle de prazos e cumprimento de requisitos legais e normativos, foram geridas 21 licenças e autorizações ambientais vigentes, totalizando mais de 220 condicionantes distribuídas na operação, manutenção e ampliação da rede de dutos de gás natural.

Em 2024, as licenças necessárias para os ativos da Companhia foram mantidas, garantindo o fortalecimento e a expansão das operações, com destaque para a renovação da licença de instalação do gasoduto do Ramal Aparecida da Cigás. E, ainda, solicitação de 255 anuências/autorizações aos órgãos licenciadores e fiscalizadores.

PRINCIPAIS LICENÇAS

- Licença de Instalação nº 026-16-03 – Ramal Aparecida
- Licença de Instalação nº 077-13-05 – Ramal Mauá
- Licença de Operação nº 520-09-06 – Ramal Aparecida
- Licença de Operação nº 164-14-04 – Ramal Mauá
- Licença de Operação nº 010-18-04 – Estação de Tratamento de Efluentes
- Cadastro Técnico Federal – IBAMA - nº 5599910

> Segurança e Saúde Ocupacional

A saúde e segurança dos nossos colaboradores, dos terceiros e da comunidade é uma prioridade absoluta em nosso modelo de negócio. É um compromisso inegociável da Cigás, já que um dos valores é a preservação da vida.

A atuação da Companhia é baseada em procedimentos técnicos e administrativos, que buscam mitigar riscos e impedir acidentes, tanto nas atividades operacionais quanto nos ambientes administrativos. A Cigás investe fortemente em campanhas de sensibilização, abordando os riscos do gás natural e as ações preventivas que devem ser tomadas para evitar acidentes/incidentes. No ano de 2024, foi registrado 01 (um) acidente com afastamento.

Na ocorrência de eventos indesejáveis envolvendo os colaboradores e/ou terceiros, são realizados os registros e executadas as tratativas, conforme metodologia específica, permitindo a identificação dos principais fatores contribuintes e as ações corretivas e preventivas necessárias à sua eliminação.

> Simulados – Simulado de Emergência

Em agosto 2024, a Cigás realizou a 10a edição do Simulado de Emergência Externo, com o objetivo de aprimorar os procedimentos operacionais de segurança da rede de distribuição de gás natural (RDGN). O Simulado de Emergência contou com a participação dos seguintes órgãos: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CB-MAM), Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM), Polícia Militar do Amazonas (PMAM), Defesa Civil estadual, Defesa Civil Municipal, Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (Arsepam). Também teve apoio institucional do Centro Integrado e Comando e Controle (CICC).

O exercício avaliou a eficiência no atendimento a uma ocorrência real e a interação com os órgãos responsáveis pelo pronto atendimento a emergências. O cenário em tela tratou-se de uma simulação, na qual foi representada a ruptura de um duto devido a uma interferência externa (escavação mecânica). Essa simulação de sinistro envolveu o vazamento fictício de gás natural, resultando em um flash de fogo simulado e em vítimas hipotéticas.



A cada simulado, a Cigás reafirma seu papel na **construção de uma rede segura, eficiente e preparada** para emergências.





➤ Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Assédio

Em 2024, a Cigás organizou a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Assédio (SI-PAT), com objetivo de promover o conhecimento e a sensibilização, despertando o olhar crítico dos colaboradores sobre a importância da prevenção de acidentes, saúde, segurança, assédio e qualidade de vida. A programação contou com palestras, bem-estar e saúde, atendimento médico, blitz ergonômica, jogos dinâmicos e exposições sobre os temas.

➤ Programa Cigás na Escola

Comprometida com as melhores práticas de governança, a Cigás preza pela transparência e equidade em suas operações. Ao longo de seus 14 anos de operação comercial, a Companhia tem colhido resultados significativos, reforçando a necessidade de impactar positivamente a sociedade por meio de iniciativas socioambientais. Entre essas ações, destaca-se o “Programa Cigás na Escola”, voltado à sensibilização sobre responsabilidade social, cidadania e sustentabilidade.

O programa, além de promover atividades educativas sobre esses temas, também contribui para melhorias em escolas de Manaus, refletindo o compromisso da Companhia com a governança responsável e o desenvolvimento comunitário. A responsabilidade social, pilar fundamental da governança corporativa moderna, envolve a adoção de práticas éticas e

sustentáveis que influenciam tanto a gestão empresarial quanto a tomada de decisões estratégicas.

O “Programa Cigásna Escola” materializa esse compromisso ao devolver à sociedade os benefícios obtidos por meio das operações da Companhia, promovendo um ambiente mais justo e sustentável e fortalecendo a relação da empresa com a comunidade amazonense.

Desde sua criação em 2022, a ação já beneficiou várias crianças e adolescentes. Em 2024, a iniciativa teve participação especial em várias edições do Programa Governo Presente, promovendo atividades lúdicas para as crianças voltadas aos temas de sustentabilidade, ética, integridade, cidadania, além de compartilhar conhecimentos sobre a importância do gás natural para a sociedade.



Carta Anual 2024

Sessão II Governança Corporativa



VII. Sistema de Controle Interno

A Cigás, empresa de economia mista, entidade da administração pública indireta do Estado do Amazonas, vinculada à Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás (SEMIG), integra o Sistema de Controle Interno do Estado do Amazonas, sujeitando-se a Lei Estadual nº. 224, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Amazonas, tendo como Órgão Central no Poder Executivo a Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM.

Neste sentido, a Diretoria Executiva vem trabalhando para o fortalecimento e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno da Cigás que é conjunto de métodos, normas, princípios, procedimentos, políticas e sistemas coordenados de forma a propiciar a avaliação da gestão em seus aspectos or-

çamentário, financeiro, patrimonial e operacional, verificando a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade dos atos da Administração.

Por conseguinte, a Cigás desenvolveu, ao longo do exercício de 2024, ações e atividades no intuito de fortalecer a Governança Corporativa e as Políticas de Integridade, reforçando a importância dos Controles Internos e do Sistema de Controle Interno para a gestão, com vistas ao atingimento dos objetivos e cumprimento da missão da Companhia, em estrita aderência às legislações e aos regramentos internos.

O Plano de Atividades de Controle Interno – 2024 aprovado pela Diretoria Executiva, levou em consideração os seguintes pontos:

- ✓ Grau de maturidade em relação aos controles internos e entendimento da importância do Sistema de Controle Interno;
- ✓ Estrutura física e recursos humanos disponíveis da GECIG;
- ✓ Controles existentes nas áreas;
- ✓ Volume de demanda da gerência;
- ✓ Custo x Benefícios;
- ✓ Impactos nas operações;
- ✓ Segregação de funções;
- ✓ Política de Controle Interno vigente, com atuação da GECIG no papel predominante de 2ª Linha (Modelo das Três Linhas 2020 do IIA - The Institute of Internal Auditors).



O Plano de Atividades de Controle Interno foi implementado em estrita aderência ao Mapa Estratégico de 2024 e a Política de Controle Interno da Cigás, objetivando: otimizar despesas, maximizar resultados, garantir confiabilidade operacional, garantir lucro, eficiência e conformidade, mitigar os riscos, aprimorar processos internos conforme legislação vigente, consolidar cultura orientada para resultados, solidificar e ampliar as ações de Compliance, e, por fim, revitalizar o Sistema de Gestão Integrada (SGI).

No que tange ao apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo, a Companhia procedeu aos atendimentos, tempestivamente, das diligências e recomendações realizadas pelo Órgão Controlador (CGE/AM), bem como às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM).

O acompanhamento das determinações e recomendações do TCE/AM emitidas quando da análise das Contas de Gestão do Governo do Estado do Amazonas são monitoradas, continuamente, por meio da Matriz de Acompanhamento.

O cumprimento da Lei Estadual n.º 4.730, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado do Amazonas, bem como a Instrução Normativa n.º 003, de 28 de novembro de 2022 – CGE/AM que disciplina os procedimentos para

a implantação do Programa de Integridade de fornecedores, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas, são observadas quando da análise dos processos administrativos antes da formalização dos contratos.

Os Programas de Integridade das empresas contratadas que se enquadraram no disposto na lei foram encaminhados à CGE/AM, para fins de análise e aprovação pela Comissão de Avaliação do Programa de Integridade.

Ações de monitoramento são realizadas em observância da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Decreto n.º 48.999, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamentou o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Por fim, importa destacar que a CGE/AM emitiu em 11 de março do corrente ano, o Relatório Anual de Auditoria n.º 0113/2024, o Certificado Anual de Contas n.º 0113/2025 e o Parecer Técnico Conclusivo n.º 00113/2025 opinando pela Regularidade da Gestão e Prestação de Contas, exercício de 2024, corroborando que a Cigás vem atuando em conformidade com as boas práticas e aderência aos regimentos, contribuindo sobremaneira na salvaguarda da Companhia e, por conseguinte, auxiliando na consolidação dos serviços públicos de distribuição e comercialização de Gás Natural no Estado.

Gestão de Qualidade do Sistema de Controle Interno

O Governo do Estado, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/AM), institui o Selo “Gestão de Qualidade do Sistema de Controle Interno”, dividida em categorias: Ouro, Prata e Bronze, objetivando o reconhecimento aos gestores públicos estaduais pelo comprometimento com o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno.

Em 13 de setembro de 2024, durante o II Encontro Estadual de Controle Interno, a Cigás foi agraciada com o Selo na categoria Ouro, conquista que reflete o empenho da gestão em implementar práticas de controle interno de excelência, garantindo a conformidade e a eficiência dos processos na Companhia.



> **Programas e Ações
Plano Plurianual 2024-2027**

A Cigás, por não estar vinculada ao orçamento de custeio do Estado, não se caracteriza como uma Unidade Orçamentária. Entretanto, para fins de monitoramento e controle finalístico de suas atividades em razão de sua natureza, tem vínculo com a Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás (SEMIG), criada pela Lei Estadual n.º 6.225, de 25 de abril de 2023.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, estabelecida na Lei Estadual n.º 6.672, de 29 de dezembro de 2023, traz a previsão do Plano de Dispendio das Estatais.

No Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, a Cigás faz parte do programa estruturante – Programa 3330 – MAIS INFRA, onde o objetivo do governo é um Estado competitivo, inovador e sustentável.

Neste aspecto, os desafios que norteiam as ações da Cigás podem ser acompanhados pelo Programa Finalístico – 3300 MAIS INFRA, nas seguintes ações para o quadriênio 2024- 2027:



**9064 - Ampliação e Melhoria
da Rede de Distribuição do Gás
Natural (Gasoduto)**

Esta ação tem como objetivo a ampliação e modernização da rede física de distribuição de gás natural, visando a atender os diversos segmentos de mercado no Estado do Amazonas.

A execução inclui a elaboração de projetos, licenciamento ambiental, aquisição de materiais e equipamentos, e a contratação de empresa especializada em construção e montagem dos gasodutos enterrados, medidos por metro linear.

Da meta estabelecida para 2024, foram executados aproximadamente 36 km de gasoduto enterrado, ampliando a rede de distribuição e garantindo o atendimento de novas unidades consumidoras, em conformidade com a modicidade tarifária e promovendo o desenvolvimento econômico e socioambiental. A Rede conta atualmente com 317 km de gasoduto enterrado.

No exercício de 2024, o investimento totalizou R\$ 45.911.042,28 superando a previsão inicial na LOA de R\$ 25.214.000,00.

Acesse a
Ação 9064



**9075 - Flexibilidade
Operacional e Segurança
da Rede**

O objetivo desta ação é garantir a flexibilidade operacional e a segurança da rede de distribuição de gás natural por meio da construção de uma rede anel, interligando os subsistemas Aparecida e Mauá.

A execução contempla a elaboração de projetos técnicos, obtenção de licenciamento, aquisição de materiais, e contratação de empresa para construção e montagem para ampliação da rede de gás canalizado da Companhia.

Os investimentos somaram a quantia de R\$ 3.306.073,79 no projeto, onde a previsão inicial do investimento era de R\$ 54.064.000,00, visando a melhoria da infraestrutura e competitividade energética do Estado.

A execução física e financeira do projeto alcançou, respectivamente, 26% e 6,12% (seis, abaixo do programado devido ao impacto negativo da seca histórica que atingiu a Região Amazônica, impedindo que os navios e cargas de grande porte pudessem chegar até a cidade de Manaus, atrasando significativamente a entrega dos materiais necessários ao andamento das obras do Gasoduto de Interligação Aparecida-Mauá e o novo City-Gate Vila Buriti.

Acesse a
Ação 9075



VIII. Ações de Compliance e Gestão de Riscos

A Cigás, empresa de economia mista, entidade da administração pública indireta do Estado do Amazonas, vinculada à Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás (SEMIG), integra o Sistema de Controle Interno do Estado do Amazonas, sujeitando-se a Lei Estadual nº. 224, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Amazonas, tendo como Órgão Central no Poder Executivo a Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM.

Neste sentido, a Diretoria Executiva vem trabalhando para o fortalecimento e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno da Cigás que é conjunto de métodos, normas, princípios, procedimentos, políticas e sistemas coordenados de forma a propiciar a avaliação da gestão em seus aspectos



> Programa de Compliance

O Programa de Compliance da Cigás, alinhado aos princípios de Governança Corporativa e em conformidade com a legislação vigente, demonstra um compromisso inabalável com a ética e a transparência em suas operações. A aderência a leis como a Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/13), o Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista (Lei Federal nº 13.303/16), a Lei Estadual nº 4.730/2018 e o recente Decreto Estadual nº 50.868/2024, que institui o Programa Estadual de Integridade, reforça a seriedade com que a Companhia encara a responsabilidade de suas ações.

Ao longo de 2024, a Cigás demonstrou um forte investimento no aprimoramento de sua cultura ética, por meio de uma série de ações estratégicas dentro do seu Programa de Compliance, reforçando as boas práticas relacionadas à Integridade, Governança e Controles Internos no ambiente interno da Companhia, como por exemplo, a destinação de uma programação específica dedicada a essa temática na “Semana da Estratégia”, evento direcionado ao engajamento dos colaboradores para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas da Companhia.

Em relação ao público externo, a Companhia utilizou seus programas com interface externa para também disseminar aspectos importantes de sua conduta para seus stakeholders. O “Programa Redes”, por exemplo, iniciativa que aproxima a Cigás do ambiente acadêmico expandiu o alcance temático da Companhia ao levar conhecimentos sobre ética e governança ao ambiente acadêmico.

As “Campanhas de Integridade” ganharam um novo impulso com o “Diálogo de Integridade”, um espaço que fomentou a comunicação aberta e responsável sobre ética e conformidade.

O “Mês da Integridade” foi o evento responsável por reforçar a cultura ética da Companhia, capacitando os colaboradores em políticas e práticas de integridade através de diversas atividades. A iniciativa “+INTEGRIDADE”, implementada em 2024, ampliou o impacto das ações de Compliance, disseminando internamente, em edição semanal, informações relevantes sobre prevenção de conflitos de interesses, combate à fraude e ao assédio, fortalecendo a ética em todas as operações da Cigás.

> Gerenciamento de Riscos Corporativos

O Gerenciamento de Riscos Corporativos desempenha um papel crucial na Cigás, fornecendo subsídios para decisões estratégicas que visam otimizar resultados. Ao antecipar riscos e oportunidades, a Companhia busca fortalecer sua Governança Corporativa e a confiança de seus stakeholders (partes interessadas).

A Cigás adota uma abordagem sistemática para a avaliação de riscos, priorizando aqueles com maior potencial de impacto e probabilidade de ocorrência. A metodologia de identificação e tratamento de riscos é fundamentada em padrões internacionais de referência, sendo eles a:

-  **COSO ERM – 2017**
Ressalta a integração da gestão de riscos com a definição da estratégia e a busca por melhor desempenho.
-  **ISO 31000**
Estabelece um processo abrangente que envolve comunicação e consulta, definição do contexto, avaliação de riscos (identificação, análise e avaliação), tratamento, monitoramento, registro e relato.



Os riscos corporativos identificados pela Cigás são categorizados em riscos estratégicos, operacionais, financeiros, cibernéticos e de conformidade. Essa classificação está alinhada com os Ambientes Internos de Controle definidos pelo COSO e com os Objetivos Organizacionais da Companhia. Em reconhecimento à crescente importância da segurança da informação, a Cigás incluiu, no ciclo de 2024, a tipologia de Riscos Cibernéticos, mantendo as demais categorias.



Tipos de Riscos Corporativos

	Riscos Estratégicos	Incertezas ou oportunidades que podem influenciar a capacidade de alcançar seus objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazos, decorrentes das decisões tomadas no Planejamento Estratégico
	Riscos Operacionais	Riscos inerentes às atividades operacionais diárias, abrangendo segurança, aspectos ambientais, qualidade, logística e o relacionamento com a cadeia de valor (fornecedores e clientes).
	Riscos Financeiros	Riscos associados à gestão financeira e às transações da Companhia, incluindo o potencial de perdas e a volatilidade econômica.
	Riscos Conformidade	Riscos de perdas financeiras, regulatórias ou de reputação devido ao não cumprimento ou à interpretação equivocada de leis, regulamentos e normas nas esferas federal, estadual e municipal.
	Riscos Cibernéticos	Riscos relacionados à vulnerabilidades que podem comprometer a estabilidade e a operação ininterrupta dos sistemas de Tecnologia da Informação (TI). Incluem também o descumprimento das normas de governança de segurança da informação e das políticas relacionadas ao tratamento e armazenamento adequado de dados críticos, como informações pessoais, financeiras, operacionais e estratégicas.

Em 2024, a Alta Administração da Cigás priorizou a atualização da matriz de riscos de 2022. Esse direcionamento visou identificar novas ameaças e oportunidades em todas as áreas de negócio, revisar a eficácia dos controles existentes e implementar melhorias para fortalecer a resiliência da Companhia.

> Avaliação dos Riscos

A criticidade dos riscos identificados e atualizados foi determinada mediante a análise de três variáveis: o impacto (potencial ou efetivo) decorrente de sua materialização, a probabilidade de ocorrência do evento (em função da maturidade dos controles existentes) e a vulnerabilidade dos controles existentes, representada pela exposição financeira.



Impacto

- Impacto caso o risco se materialize
- Avaliação qualitativa



Probabilidade

- Probabilidade de ocorrência do risco
- Avaliação qualitativa



Vulnerabilidade

- Vulnerabilidade dos controles existentes
- Avaliação quantitativa

Concluída a avaliação dos riscos em colaboração com os responsáveis e demais gestores envolvidos nos processos, foi possível discernir os riscos de maior criticidade e formalizar a nova Matriz de Riscos. Este documento será submetido à apreciação da Alta Administração, com o objetivo de definir as estratégias de tratamento adequadas a cada risco avaliado, em observância ao Apetite a Riscos da Cigás.



IX. Remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

A Cigás desenvolve um conjunto de remuneração aos seus diretores e empregados, composto pelos seguintes elementos:



Remuneração Fixa

Os valores e formas de reajuste seguem regras específicas



Remuneração de empregados

O reajuste é definido com base em Acordo Coletivo de Trabalho, cuja competência de aprovação é do Conselho de Administração



Remuneração da Diretoria Executiva

A competência para deliberar sobre o assunto pertence à Assembleia Geral de Acionistas



Administradores e Conselheiros Fiscais

Têm a sua remuneração definida em Assembleia Geral



Benefícios

Tem papel complementar à remuneração mensal do quadro e está alinhado às boas práticas de mercado. Também tem o papel de atrair, reter e motivar o quadro de pessoal. Dentre os benefícios oferecidos estão assistência médica, auxílio refeição/alimentação, previdência privada, seguro de vida e auxílio educação



Remuneração variável

Concedida a título de participação nos resultados aos empregados e de participação nos lucros aos diretores

Em síntese, bem como em concordância com o art. 10, V, do Estatuto Social, os acionistas aprovam a remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, fixando-a em R\$ 2.976.200,00, sendo o montante de R\$ 1.500.000,00 para Diretoria Executiva; o montante de R\$ 1.260.000,00 para o Conselho de Administração; e, por fim, o montante de R\$ 216.000,00 para o Conselho Fiscal.

Fonte: ATA AGE 23/01/2024

X. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

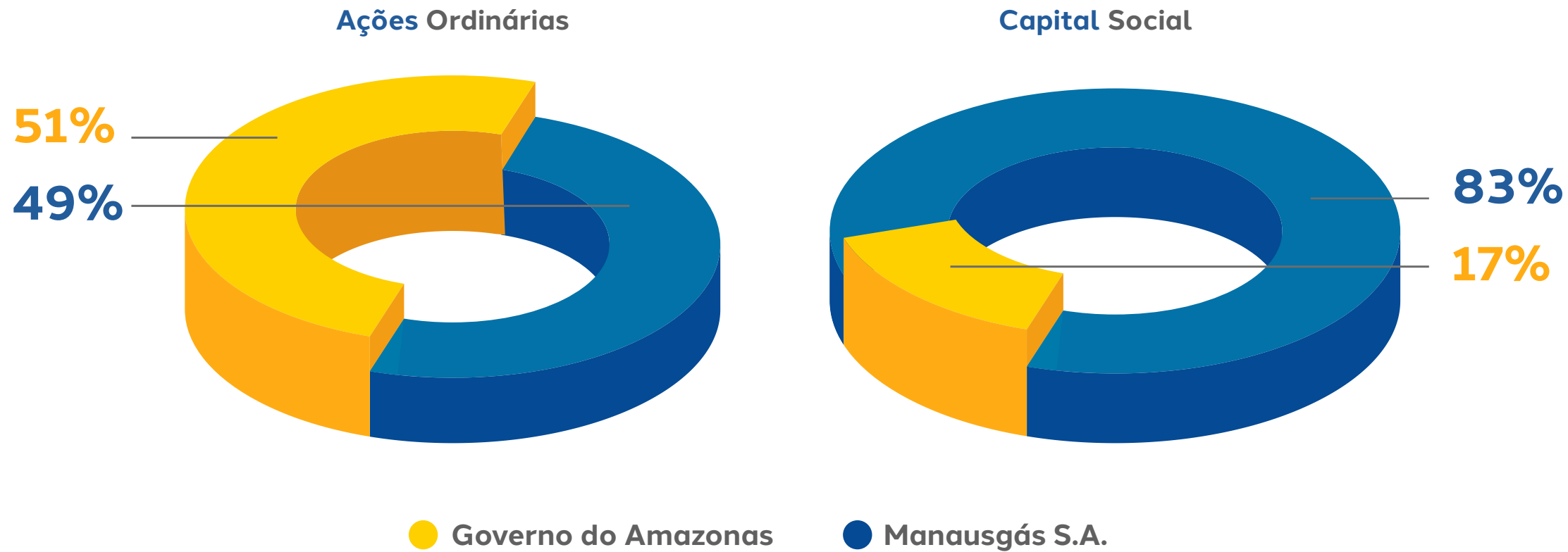
Criada pela Lei estadual nº 2.325, de 08 de maio de 1995, temos autonomia administrativa e financeira e somos regidos pela Constituição do Estado do Amazonas, legislações aplicáveis e Estatuto Social.

A atuação da Companhia baseia-se nas melhores práticas de Governança, alicerce para as tomadas de decisões nas instâncias estratégica, tática e operacional, e o alinhamento entre as diferentes áreas. Essa atuação é orientada pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, com materialidade nos relacionamentos com sócios, conselheiros, diretores, gestores, colaboradores, fornecedores, clientes, órgãos de fiscalização e de controle visando a sustentabilidade do negócio.

Assim sendo, nossa estrutura de governança compreende a composição ao lado.

Assembleia Geral

Órgão máximo da Companhia, é composta pelos acionistas com direito de voto, por meio de representantes legais devidamente constituídos na forma da lei e do Estatuto Social.



Conselhos

A Cigás, em observância estrita aos regramentos legais, possui uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal, um Conselho de Administração e a Assembleia Geral. As nomeações e eleições de conselheiros e diretores, incluindo casos de recondução, são realizadas com base nos requisitos de elegibilidade estabelecidos por um Comitê de Elegibilidade, conforme a legislação vigente.

As ações de governança da Cigás são respaldadas por instrumentos como Estatuto Social, Regimento Interno e políticas específicas que garantem a transparência e a eficiência na administração da Companhia. Esses mecanismos asseguram que a Cigás continue a operar de maneira ética e responsável, alinhada aos melhores padrões de governança corporativa do mercado atual.



Conselho de Administração

Composto por sete membros, sendo quatro indicados pelo acionista público (Governo do Estado do Amazonas) e três indicados pelo acionista privado (Manaus Gás S.A), devendo ser escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, dentre outros requisitos da legislação vigente. A eleição dos membros ocorre por meio de Assembleia Geral de Acionistas.



Conselho Fiscal

Composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, sendo um indicado pelo acionista público, devendo ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública, e dois indicados pelo acionista privado. A eleição dos membros ocorre por meio de Assembleia Geral de Acionistas.

Diretoria

Na esfera executiva, a Companhia possui três diretorias, são elas: Diretoria-Presidência, Diretoria Administrativa-Financeira e Diretoria Técnico-Comercial. As deliberações se dão por voto afirmativo de todos os três membros, incentivando-se o debate das matérias propostas e a busca por melhor solução aos interesses da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS) aprova a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa relativa ao exercício de 2025 (ano base 2024), conforme deliberado na XXXª Reunião Ordinária, realizada em XX de maio de 2024, em atendimento aos incisos I, III e VII do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Companhia de Gás do Amazonas (Cigás)

Manaus, 29 de maio de 2025.



Companhia de Gás do Amazonas

Av. Torquato Tapajós, 6.100 - Flores,
Manaus - AM, CEP 69058-830

www.cigas-am.com.br

Ouvidoria

ouvidoria@cigas-am.com.br
Telefone: (92) 3303-5592

Emergência

Ligue 117 | Plantão 24h

Realização

Conselho de Administração
Diretoria Executiva

Coordenação Geral

Gerência de Controle, Integridade e Governança

Apoio técnico

Gerências, Coordenadorias e Assessorias da Cigás

Redação e revisão

Gerência de Controle, Integridade e Governança

Projeto gráfico e diagramação

Gerência de Comunicação Institucional

Fotos

Acervo Cigás e Banco de Imagem iStock

Informação pública 2024

Cigás All Rights Reserved

